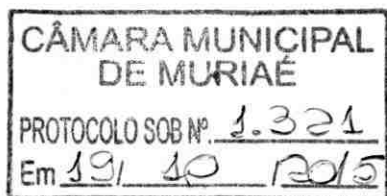




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI nº. / 2015



Altera a Lei Municipal n. 1.231, de 17 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - A Lei Municipal n. 1.231, de 17 de dezembro de 1987, fica acrescida do artigo 30 - Z, na forma seguinte:

"Art. 30 - Z - Considera-se Zona Comercial "3" - (ZC - 3) a área compreendida em ambos os lados da Rua Martins Correia de Almeida, no Distrito de Vermelho, perímetro urbano desta cidade. (AC)"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de outubro de 2015.


JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
Presidente da Câmara